



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2296

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 038, de 15 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
- **Decreto N.º 039, de 15 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Cobrança e Fiscalização do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.
- **Decreto N.º 040, de 18 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.
- **Decreto N.º 041, de 18 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Gerência de Execução Orçamentária do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.
- **Portaria N.º 012, de 15 de janeiro de 2021** - Nomeia e autoriza o Secretário de Meio Ambiente e Turismo a movimentar contas da prefeitura municipal de Ibicoara - BA perante as instituições bancárias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO n.º 038, de 15 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Henrique Martins Xavier**, inscrito no CPF/MF sob nº 028.694.715-3, do cargo em comissão de Diretor de Cobrança e Fiscalização do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 039, de 15 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Cobrança e Fiscalização do Município de Ibicoara-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para executar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Cobrança e Fiscalização do Município de Ibicoara - BA, o Sr. **Anderson Ferreira Ribeiro**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.043.415-44.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 040, de 18 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenadora de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA a Sr^a. **Alana Lima de Almeida Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.095.505-81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 18 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 041, de 18 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Gerência de Execução Orçamentária do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções inerentes ao cargo de Gerente de Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA o Sr.º **Ariel Bento dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.703.275-39.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 18 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA n.º 012, de 15 de janeiro de 2021.

“Nomeia e autoriza o Secretário de Meio Ambiente e Turismo a movimentar contas da prefeitura municipal de Ibicoara - BA perante as instituições bancárias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhora **LUÃ SILVA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o n.º 030.568.715-81, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo Decreto Municipal n.º 007, de 05 de Janeiro de 2021, para, em conjunto com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **GILMADSON CRUZ DE MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 149.013.665-72, a ser responsável pela movimentação das contas bancárias do MUNICÍPIO DE IBICOARA - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.922.588/0001-82, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. Abrir e encerrar contas de depósitos;
- II. Emitir cheques; III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos da conta corrente e aplicações;
- VI. Requisitar talonários de cheque;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. efetuar transferências/pagamentos;
- X. Sustar/contra-ordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques; XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques – contas correntes e poupança;

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos e emitir comprovantes;
- XIX. Solicitar saldos/extratos;
- XX. Encerrar contas de depósito;
- XXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXIII. Consultar obrigações do débito;
- XXIV. Consultar contas – aplicações programas repasse;
- XXV. Consultar saldo/extrato de conta judicial unificada.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 15 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199